DECRETO LEGISLATIVO 003/2013 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA 30 DE ABRIL DE 2013

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placard da Câmara Municipal, no local de costume e de acordo com a lei.
Câmara Municipal, 03 / 05 / 2013
Josaito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO SENHOR LUIZ CARLOS PIMENTA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e do Regimento Interno, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO do Município de São Miguel do Araguaia, a **Sr. LUIZ CARLOS PIMENTA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguelense.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 30 dias do mês de ABRIL de 2013.

Sinval Batista de Souza
Presidente

Ítalo Henrique de Souza
Vice Presidente

Wladimir Pires de Souza
1º Secretário

Gean Patric Ferreira da Silva
2º Secretário

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placard da Câmara Municipal, no local de costume e de acordo com a lei.
Câmara Municipal, ____/____/____